



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Joinville

Rua do Príncipe, 123, mezanino - expediente externo das 13 às 18 horas - Bairro: Centro - CEP: 89201-002 - Fone: (47)3451-3600 - Email: scjoi05@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001761-64.2017.4.04.7201/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FERRAMENTARIA JN LTDA

DESPACHO/DECISÃO

A exequente requer a penhora no rosto dos autos do processo n. 030.6701.82.2016.8.24.0038 (evento 146, PET1), bem como seja reservado valor para quitação da presente execução fiscal, caso positiva a venda do imóvel Matrícula n. 81.388 do 1º CRI de Joinville. Requer, ainda, seja autorizada a alienação do bem imóvel penhorado e avaliado, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no COMPREI (comprei.pgfn.gov.br).

Decido.

1) Defiro o pedido da exequente para a penhora no rosto dos autos n. 030.6701.82.2016.8.24.0038 da 14ª Vara Estadual de Direito Bancário da Comarca de Joinville/SC, relativa ao imóvel matrícula n. 81.388 do 1º CRI de Joinville/SC.

2) Defiro, ainda, o pedido da exequente para alienação do imóvel de mesma matrícula, por intermédio da Plataforma COMPREI, da própria PGNF.

3) A segunda via desta decisão servirá de ofício à 14ª Vara Estadual de Direito Bancário da Comarca de Joinville/SC para penhora no rosto dos autos de n. 030.6701.82.2016.8.24.0038, para garantia do crédito em execução.

4) Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **ALEXANDRE ARNOLD, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **720014493089v6** e do código CRC **c19a4a8b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALEXANDRE ARNOLD
Data e Hora: 07/04/2026, às 17:31:55

5001761-64.2017.4.04.7201

720014493089.V6